



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 333.00268.63-4

ATA DE REUNIÃO N.º006 DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

No dia 28 de outubro de 2020, às 15:00 horas, reuniram-se de os membros da Comissão Interna de Elegibilidade Estatutária da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística/CENTRAL, presentes em reunião os senhores Daiti Augusto Hamanaka, Thiago Paulo Rangel e Carlos Augusto Reis, os quais trataram sobre a análise de elegibilidade para membro do Conselho de Administração. Iniciada a reunião, atendendo a determinação superior, em consonância com o Decreto n.º 46.188, datado de 06 de dezembro de 2016, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Estatuto Jurídico da Empresa Pública, da Sociedade de Economia Mista e de suas subsidiárias, publicado no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2017, págs. 02/05, com o objetivo de exercer as competências de que trata o inc. I, do caput do art. 19, do referido Decreto, decidem opinar desfavoravelmente pela indicação da Senhora **PAULA LEMOS AZEM**, brasileira, cientista social, [REDAZIDA]

[REDAZIDA] para o cargo de Membro do Conselho de Administração, tendo em vista a vedação contida no art. 27, III, do Decreto n.º 46.188, onde "é vedada a indicação para o Conselho de Administração e para a Diretoria titular de cargo em comissão na administração pública federal, estadual ou municipal, direta ou indireta, sem vínculo permanente com o serviço público". Como nada mais foi manifestado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, é por todos os membros assinada.

Daiti Augusto Hamanaka
Presidente do Comitê
99.000.679

Thiago Paulo Rangel
Membro do Comitê
99.000.686

Carlos Augusto Reis
Membro do Comitê
03.005.382



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Reis**, Membro do Comitê, em 28/10/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Daiti Augusto Hamanaka**, Assessor Chefe, em 28/10/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Paulo Rangel**, Membro do Comitê, em 28/10/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **9722126** e o código CRC **309D2C11**.



Referência: Processo nº SEI-100001/001371/2020

SEI nº 9722126